

nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, matrícula nº 57195302/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal do Contrato nº 012/2015, firmado entre a Empresa A.R.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de agosto de 2015.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo 860933

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 4º
Convênio: 007/2014
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/07/2015

Vigência: 01/08/2015 a 30/09/2015
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de SANTA LUZIA DO PARÁ
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 860550

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 092/2014
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 01/08/2015 a 30/12/2015
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Capitão Poço
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 860611

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 093/2014
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 01/08/2015 a 30/12/2015
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Capitão Poço
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 860617

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 434, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 332367/2015-CINFRA.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO BOSCO SANTOS, matrícula nº 25844/1 e CPF nº 064.755.402-00 ocupante do cargo de

Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.122.1297.4534.0101 - 339030 - Material de Consumo - R\$-1.200,00

339036 - Outro Serviço de Terceiro Pessoa Física - R\$-200,00

339039 - Outro Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - R\$-600,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme o § 1º e o § 2º , inciso V, do artº. 3º do decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 05 de Agosto de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 860485

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 67, DE 1 DE JULHO DE 2015 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1271 e 1272, ambos de 4 de maio de 2015, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2015.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2015, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A Portaria nº 67, DE 1 DE JULHO DE 2015															
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA										FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2015				
DEFESA SOCIAL											MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL